



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 40 /2019**

**CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido à realização da prova, **IX Aquatlo do Clube Futebol Andorinha – Calendário Regional Jovem 2019**, será necessário condicionar o trânsito automóvel à passagem dos atletas na Rua Prof. Fernando Ferreira, entre as **14h00** e as **17h00**, do dia **02 de fevereiro** de 2019.

Município do Funchal, aos 29 de Janeiro de 2019

O Vereador com delegação e subdelegação de competências  
do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins